



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Luís Félix Cardamone Neto, Diretor-Presidente do Banco Bmg, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Investigações jornalísticas e policiais revelaram que o Banco Bmg, em conjunto com o Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (Sindnapi) e a Gestora Eficiente Ltda., esteve diretamente envolvido em operações que resultaram em descontos indevidos de benefícios previdenciários de milhares de aposentados e pensionistas.

Segundo documentos obtidos pelo portal Metrôpoles, a parceria entre o Bmg e o Sindnapi — por meio das Lojas Help! e da Gestora Eficiente — teria gerado uma série de reclamações e ações judiciais, uma vez que muitos aposentados sequer tinham conhecimento de sua filiação compulsória ao sindicato.

O esquema, apelidado de “Farra do INSS”, movimentou milhões de reais em comissões e levou a Polícia Federal a deflagrar a Operação Sem Desconto, em abril de 2025. No período entre 2020 e 2023, apenas a Gestora Eficiente recebeu R\$ 4,1 milhões em pagamentos ligados a essa prática.



O Banco Bmg figura como peça central neste processo, já que sua estrutura de crédito consignado e correspondentes bancários foi utilizada para alavancar o número de filiados ao Sindnapi, resultando em ganhos extraordinários para o sindicato e para empresas ligadas a seus dirigentes.

Diante da relevância do caso, da dimensão das denúncias e da necessidade de apurar responsabilidades, é imprescindível a convocação do Diretor-Presidente do Banco Bmg para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2025.

Deputado Evair Vieira de Melo
(PP - ES)

